



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 02/2019

Proposição: “Autoriza o Executivo Municipal a abrir créditos Adicionais Especiais e Suplementares ao Orçamento do Município de Capanema, para o exercício de 2019”.

Autoria: Executivo Municipal

Relator: Sérgio Ullrich

Parecer: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

1. RELATÓRIO

O projeto em questão tem por escopo a abertura de Créditos Adicionais Especiais Suplementares ao Orçamento Geral do Município de Capanema para o ano vigente, oriundos de Superávit Financeiro e Excesso de Arrecadação, sendo necessário a abertura de dotações específicas para a aplicação dos recursos.

Após leitura em Plenário no dia 28 de janeiro, durante Sessão Extraordinária, em atendimento ao que rege o artigo 44 do Regimento Interno, o Projeto foi encaminhado para parecer desta Comissão.

2. VOTO DO RELATOR

Compete a Comissão de Finanças e Orçamento, segundo o artigo 44 do Regimento Interno, emitir parecer sobre todos os assuntos de caráter financeiro.

Diante do exposto, sou **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO** do projeto.


Sérgio Ullrich
Relator

3. PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças e Orçamento, presentes seus membros, acolhe, por Unanimidade, o voto do Relator, sendo favorável à tramitação do projeto, concluindo, atendendo ao que determina o artigo 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal, pela **ADOÇÃO** do Projeto de Lei nº 02/2019.

É o parecer.

Sala das Comissões, 29 de janeiro de 2019.


Delmar César Balzan
Presidente


Airton Marcelo Barth
Secretário